

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.916/2025**

Renova o credenciamento da Escola Rui Barbosa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.410/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-L84GF/CEE-ES nº. 182/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Rui Barbosa, situada na Rua Epaminondas de Almeida, nº. 480, Bairro Olaria, município de Guarapari, ES, mantida por Rui Barbosa Ensino Fundamental Ltda.-EPP, CNPJ nº. 04.719.772/0001-39, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 05 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação